



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Heitor Cândido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Tel: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br – Email: gabinete@chacara.mg.gov.br

LEI Nº 1.236, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Honorário.

Projeto autoria Vereadora Hayandra Luiza Cesca Duque.

A Câmara Municipal de Chácara, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprova, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário da cidade de Chácara ao ilustríssimo Senhor **GERALDO GEOVANI DA CUNHA**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Chácara, 01 de novembro de 2023.

Jucélio Fernandes de Oliveira
Prefeito Municipal de Chácara